EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2026

NUP N° 61984.002798/2026-30

ALIENAÇÃO DE BENS

A **EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS – EMGEPRON,** por intermédio de seu Departamento de Obtenção, nos termos do disposto na Lei nº 13.303/16, na Lei nº 12.813/13, na Lei nº 10.406/02 e no Regulamento de Licitações da EMGEPRON - RCA/033-2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade ALIENAÇÃO DE BENS, sob a forma presencial e também *on-line*, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

1 – DA APROVAÇÃO JURÍDICA

1.1 – A minuta do presente Edital foi aprovada pelo Parecer n.º 118.24/245/2026 do Departamento Jurídico da EMGEPRON, nos termos do art. 42, da RCA/033-2025 da EMGEPRON.

2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a alienação, por trinta e um lotes, de bens móveis pertencentes à Marinha do Brasil (MB) (art. 28, §3º, I c/c art. 49, Lei nº 13.303/16), assim discriminados:

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS – CTecCFN

Lote 01 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 23321549, CHASSI; SALLDHMF86A730XXX.

Valor de Avaliação do Lote 01: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Localização do Lote 01: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 02 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ½ Ton 4x4 MARRUÁ AM2 CFN 51320819 CHASSI 9BYU4015A8C000XXX.

Valor de Avaliação do Lote 02: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Localização do Lote 02: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 03 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 31301525, CHASSI; 93RLDHNE85T007XXX.

Valor de Avaliação do Lote 03: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Localização do Lote 03: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 04 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ½ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 24320850 CHASSI SALLDVBS8BA823XXX.

Valor de Avaliação do Lote 04: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Localização do Lote 04: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 05 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ½ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 24320851 CHASSI SALLDVBS8BA823XXX.

Valor de Avaliação do Lote 05: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Localização do Lote 05: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 06 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 241301000470 - CHASSI; SALLDHMR8FA469XXX.

Valor de Avaliação do Lote 06: R$ 26.000,00 (Vinte seis mil reais).

Localização do Lote 06: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 07 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 11321552 CHASSI SALLDHMF86A73031XXX.

Valor de Avaliação do Lote 07: R$ 26.000,00 (Vinte seis mil reais).

Localização do Lote 07: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 08 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 25321585 (121321001585) CHASSI SALLDHMS8AA794XXX.

Valor de Avaliação do Lote 08: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Localização do Lote 08: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 09 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 25321577 (121321001577) CHASSI SALLDHMS8AA786XXX.

Valor de Avaliação do Lote 09: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Localização do Lote 09: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 10 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 25321534 (121321001534) CHASSI 93RLDHNE86T008XXX.

Valor de Avaliação do Lote 10: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Localização do Lote 10: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 11 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 25321535 (121321001545) CHASSI SALLDHMF86A730XXX.

Valor de Avaliação do Lote 11: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Localização do Lote 11: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 12 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 121321001535 CHASSI 93RLDHNE86T008XXX

Valor de Avaliação do Lote 12: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Localização do Lote 12: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 13 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ½ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 11320842 (22320842) CHASSI SALLDVBS89A773XXX.

Valor de Avaliação do Lote 13: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Localização do Lote 13: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 14 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ½ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 11320792 (22320792) CHASSI 93RLDVAE84T007XXX.

Valor de Avaliação do Lote 14: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Localização do Lote 14: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 15 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 11321553 CHASSI SALLDHMF86A731XXX.

Valor de Avaliação do Lote 15: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Localização do Lote 15: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 16 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 CMDO DISCOVERY III CFN 10301566 CHASSI SALLAA188A442XXX.

Valor de Avaliação do Lote 16: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Localização do Lote 16: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 17 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ½ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 22320791 CHASSI 93RLDVAE84T007XXX.

Valor de Avaliação do Lote 17: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Localização do Lote 17: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 18 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ½ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 22320784 CHASSI 93RLDVBE83T006XXX.

Valor de Avaliação do Lote 16: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Localização do Lote 18: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 19 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 60321565 CHASSI SALLDHMF86A732XXX.

Valor de Avaliação do Lote 19: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Localização do Lote 19: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br. -

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 20 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 60321564 CHASSI SALLDHMF86AXXX003, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 26.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

Valor de Avaliação do Lote 20: R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

Localização do Lote 20: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 21 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 241311001578 CHASSI SALLDHMS8AA787XXX.

Valor de Avaliação do Lote 21: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Localização do Lote 21: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 22 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 241311001557 CHASSI SALLDHMF86A732XXX.

Valor de Avaliação do Lote 22: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Localização do Lote 22: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 23 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301504 CHASSI 93RLDHME84T007XXX.

Valor de Avaliação do Lote 23: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Localização do Lote 23: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 24 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301511 CHASSI 93RLDHNE84T007XXX.

Valor de Avaliação do Lote 24: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Localização do Lote 24: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 25 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301512 CHASSI 93RLDHNE84T007XXX.

Valor de Avaliação do Lote 25: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Localização do Lote 25: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 26 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301514 CHASSI 93RLDHNE84T00XXX8.

Valor de Avaliação do Lote 16: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Localização do Lote 26: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 27 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301519 CHASSI 93RLDHNE84T007XXX.

Valor de Avaliação do Lote 27: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Localização do Lote 27: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 28 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301520 CHASSI 93RLDHNE84T007XXX.

Valor de Avaliação do Lote 28: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Localização do Lote 28: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 29 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301521 CHASSI 93RLDHNE84T007XXX.

Valor de Avaliação do Lote 29: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Localização do Lote 29: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 30 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301522 CHASSI 93RLDHNE85T007XXX.

Valor de Avaliação do Lote 30: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Localização do Lote 30: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br. **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:** AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

Lote 31 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301524 CHASSI; 93RLDHNE84T007XXX.

Valor de Avaliação do Lote 31: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Localização do Lote 31: Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro - CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO: TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

3 - VALOR MÍNIMO

3.1 - O valor mínimo de arrematação que a Administração pretende arrecadar pela venda total dos lotes, baseado na avaliação dos bens, é de **R$ 944.000,00 (Novecentos e quarenta e quatro mil reais).**

4 - RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - Os recursos financeiros para despesas com publicidade do processo estão previstos no Centro de Custo n.º:1.33.50-133, Projeto n.º: 1.33.50.01, Conta Financeira nº 1.2.1.02.01.0018, PDG nº 243100 e Ano 2026.

5 – REALIZAÇÃO DO CERTAME

5.1 - A sessão pública de Alienação dos Bens será realizada no dia 04 de dezembro de 2026, às 10:00h, na Estrada dos Bandeirantes nº 10.639, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ, pelo Sr. João Emílio de Oliveira Filho - Leiloeiro Oficial, registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro (JUCERJA), sob o nº 45 e, simultaneamente, através do *website*: www.joaoemilio.com.br.

5.2 - Os interessados em participar do certame sob a forma presencial, deverão observar o dia, hora e local informados no subitem **5.1** deste Edital.

5.3 - Os interessados em participar na modalidade on-line deverão realizar o cadastramento prévio no site do Leiloeiro Oficial (www.joaoemilio.com.br), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização do certame, declarando ciência e concordância com as normas aplicáveis. Dúvidas quanto ao cadastramento poderão ser esclarecidas por meio do telefone (21) 3400-6376, com o Sr. Fábio Soares.

5.4 - Qualquer que seja a modalidade de participação escolhida pelos interessados, a apresentação da documentação exigida no item 6 deste Edital, será obrigatória ao Licitante vencedor.

6 – CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO ARREMATANTE NO CERTAME

Disposições gerais de responsabilidade dos Arrematantes

6.1 - Declarar, expressamente, que todas as dúvidas relativas ao Edital e aos bens objeto da alienação foram devidamente esclarecidas previamente à arrematação, reconhecendo que as informações disponibilizadas pela EMGEPRON foram suficientes para sua decisão, não podendo, após a adjudicação, alegar desconhecimento das condições do certame ou do estado dos bens.

6.2 - Eventuais divergências identificadas quanto à descrição, localização ou condição dos bens e respectivos lotes deverão ser comunicadas à EMGEPRON, por parte dos interessados, previamente à realização da sessão pública de alienação, utilizando os canais oficiais de comunicação indicados no item 15 deste Edital.

6.3 – Os arrematantes deverão respeitar integralmente as normas de segurança da Organização Militar (OM) onde estiverem localizados os bens, por se tratar de Área de Segurança Nacional. Informações extraordinárias não previstas neste Edital serão prestadas pelo militar responsável, no momento da visita técnica.

6.4 – Os arrematantes assumem total responsabilidade pelos atos de seus prepostos e contratados, reconhecendo que tais agentes não possuem nenhum vínculo contratual com a Marinha do Brasil (MB) ou com a EMGEPRON, respondendo os arrematantes por eventuais danos, prejuízos ou infrações cometidas por esses terceiros.

6.5 – Os arrematantes obrigam-se a indenizar integralmente a EMGEPRON e a Marinha do Brasil por quaisquer prejuízos decorrentes de ações ou omissões próprias, de seus prepostos ou contratados, que venham a ensejar responsabilidades administrativas, civis ou judiciais, inclusive aquelas decorrentes de demandas extrajudiciais.

6.6 – O arrematante declara estar ciente de que a vistoria dos bens constitui medida necessária à adequada formulação da proposta. A ausência de vistoria configura assunção integral dos riscos quanto ao estado e à condição dos bens, não sendo admitidas reclamações posteriores sob alegação de desconhecimento.

6.6.1 – Fica o Arrematante ciente, por meio dessa subcláusula, de que as viaturas descritas no Projeto Básico por se tratarem operativas, nunca tiveram registro no BIN -

Base de Índice Nacional, por serem de uso exclusivo da Força Armada – Marinha do Brasil.

6.6.2 – O Arrematante de(as) viatura(s) deste PB, deverá custear todo gasto para emplacamento do veículo. (Registro de BIN c/ fabricante, emplacamento, regularização de chassi corroído/nº do motor ilegível, falta de chaves, substituição de cor, despachante, etc) e outros que surgirem necessários para transferência. Não cabendo nenhuma forma de restituição dos custos pagos pelo Arrematante por parte da EMGEPRON/MARINHA.

Impedimentos Legais dos Arrematantes

6.7 - É vedada a participação no certame de pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas hipóteses de impedimento previstas no art. 38 da Lei nº 13.303/2016, especialmente quanto à existência de conflito de interesses, inidoneidade ou irregularidades na contratação com a Administração Pública.

6.8 – É vedada a participação no certame de qualquer pessoa que possua vínculo de parentesco, até o terceiro grau civil, com servidor civil ou militar da Marinha do Brasil que atue na área responsável pela licitação ou contratação. Deverão ser observadas, adicionalmente, as restrições previstas na Lei nº 12.813/2013 (conflito de interesses) e na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

Exigências documentais e responsabilidades do Arrematante referente a bens móveis diversos.

6.9 – Para todos os lotes será obrigatória a apresentação do seguinte Termo:

6.9.1 - Termo de Comprometimento de Destinação de Bens com firma reconhecida em cartório (por autenticidade ou assinatura gov.br), que expresse a vistoria realizada no lote, a destinação que será dada ao bem em conformidade com a legislação e demais condições estabelecidas neste Edital.

6.10 – Além do Termo citado acima, o licitante, pessoa **física ou jurídica,** vencedor dos lotes deverá apresentar na retirada dos lotes ao militar responsável:

a) **Termo de Assunção de Responsabilidade de Veículos**, com firma reconhecida em cartório (por autenticidade ou assinatura gov.br), que expresse a vistoria realizada no lote, a destinação que será dada ao bem em conformidade com a legislação e demais condições estabelecidas no Edital;

b) **Cópia do registro ANTT ou Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV)**, do(s) veículo(s) utilizado(s) no transporte dos materiais arrematados; e

c) **Cópias do Contrato Social e da identidade dos sócios frente e verso**, caso o arrematante seja Pessoa Jurídica.

6.11 - Caso o arrematante esteja impossibilitado de comparecer à Organização Militar para a retirada do lote, deverá providenciar uma **procuração**, com reconhecimento de firma em cartório ou assinatura gov.br, autorizando um representante. Deverá encaminhar à **EMGEPRON,** junto aos documentos solicitados e discriminados no item 12.10 do Projeto Básico, uma cópia da **procuração** e da **identidade do representante**, sendo obrigatória a apresentação dos documentos originais no momento da retirada do lote.

Dos licitantes Estrangeiros

6.14 - Interessados estrangeiros deverão entregar ao leiloeiro a procuração do representante legal no Brasil, consularizada e traduzida por tradutor juramentado, com registro no órgão competente. O documento deve conceder amplos poderes ao procurador para representá-los no certame, apresentar propostas, assumir obrigações, receber notificações e responder administrativa e judicialmente. A procuração deverá ser acompanhada de cópia da identidade dos outorgantes, também consularizada e traduzida.

7 – CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO E DA ORGANIZAÇÃO MILITAR NO CERTAME

7.1 – O Leiloeiro responsável por este certamente e mantenedor dos lotes leiloados deverá encaminhar à **EMGEPRON** e a Organização Militar contratante a **Declaração de Retirada do Material e demais documentos previstos no item 6.3 do PB e no item 6.10 deste Edital**, conforme previsto no **Apêndice V do PB**. O documento deverá conter as informações pertinentes sobre o material recolhido, bem como as cópias das documentações apresentadas pelo recebedor.

7.2 – O Leiloeiro responsável por este certamente deverá garantir o acesso dos interessados às áreas designadas para vistoria, nos termos definidos pela EMGEPRON,

assegurando o acompanhamento por militar responsável e observando as normas de segurança da unidade.

7.3 – Caberá ao **O Leiloeiro** coordenar a liberação física dos bens arrematados, mediante verificação dos documentos apresentados pelo arrematante ou seu representante, garantindo o cumprimento das condições de segurança, integridade e rastreabilidade do material.

8 - CRITÉRIO DE DISPUTA E ARREMATAÇÃO

8.1 - Os bens constantes, neste Edital serão apregoados lote a lote, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à EMGEPRON e ao Leiloeiro Oficial qualquer responsabilidade quanto ao reparo, conservação e providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados.

8.2 – A sessão Pública será realizada conforme descrito no subitem 5.1 deste Edital, sendo considerada proposta mínima o valor de avaliação informado em cada lote.

8.3 - Será considerado vencedor do lote o licitante que oferecer a MAIOR OFERTA DE PREÇO para o lote, conforme o registro de arrematação realizado pelo Leiloeiro Oficial.

8.4 - Após a arrematação, obrigam-se a retirar totalmente os bens arrematados dos locais onde se encontram, sem danificar pisos, paredes e demais bens e estruturas.

8.5 - Todos os custos e meios necessários para remoção de cargas pesadas e transportes dos bens ocorrerão por conta e responsabilidade dos arrematantes.

8.6 - Ficará sob responsabilidade dos arrematantes a retirada dos bens, inclusive a verificação de toda a logística necessária. Licenças de Transportes e utilização de equipamentos especiais como, por exemplo: guindaste, corte e soldas, etc.; os quais deverão ser previamente informados à Organização Militar (OM) onde estejam localizados os bens arrematados.

9 – PAGAMENTO

9.1 - O pagamento, de natureza à vista, em moeda nacional corrente, será efetuado à EMGEPRON, por meio do Leiloeiro Oficial, no ato da arrematação.

9.2 - No ato da arrematação, será aceito cheque caução no valor correspondente ao(s) lote(s) arrematado(s), como garantia, devendo ser substituído por depósito efetivo na conta do Leiloeiro Oficial no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar da data do certame.

9.3 - O arrematante presencial deverá entregar o cheque caução mencionado no subitem imediatamente anterior, ocasião em que receberá, do Leiloeiro Oficial, boleto bancário com vencimento para o primeiro dia útil subsequente à realização do certame.

9.4 - O arrematante poderá optar por quitar o boleto recebido ou permitir a compensação do cheque caução entregue.

9.5 - O não pagamento até o vencimento implicará o depósito do cheque caução, sujeitando o emitente às sanções civis, administrativas e criminais aplicáveis na hipótese de insuficiência de fundos.

9.6 - O arrematante que tenha participado do certame na modalidade on-line será cadastrado e identificado previamente pelo Leiloeiro Oficial, que será responsável por encaminhar o boleto de pagamento, via e-mail, com vencimento no primeiro dia útil da semana subsequente ao certame.

9.7 - Sobre o valor total da arrematação incidirão: (i) 5% de comissão do Leiloeiro Oficial; (ii) 0,25% de ISS; e (iii) o percentual de ICMS, quando aplicável.

9.8 - Todas as obrigações fiscais, inclusive as não expressamente previstas no Projeto Básico, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, os quais deverão consultar previamente as condições específicas constantes no Catálogo do Leiloeiro, disponível em seu website.

9.9 - Nos casos de pagamento por cheque, somente após a compensação bancária é que será formalizada a autorização para retirada dos bens, sujeitando-se o emitente às penalidades legais em caso de devolução ou frustração do pagamento.

9.10 - O prazo de compensação bancária será de até 07 (sete) dias úteis, conforme estabelecido em contrato firmado entre a EMGEPRON e o Leiloeiro Oficial.

9.11 - Após a confirmação da compensação, o arrematante adquirirá a propriedade dos bens, devendo retirá-los mediante agendamento prévio e apresentação da Nota Fiscal emitida pelo Leiloeiro.

9.12 - No momento do pagamento, o arrematante deverá providenciar as licenças, autorizações e documentos exigidos no item 6 deste Edital.

9.13 - De posse da Nota Fiscal e demais documentos exigidos, o arrematante, em caso de dúvida, deverá contatar a EMGEPRON por meio dos canais indicados no item 15, deste Edital, para esclarecimentos relativos à retirada dos bens.

Dos Prazos

9.14 - O prazo para retirada integral dos bens arrematados será de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro Oficial.

9.15 - A retirada dos bens deverá ser precedida de agendamento prévio, cuja responsabilidade é exclusiva do arrematante.

10 – PENALIDADES

10.1 - O não cumprimento do prazo estabelecido no subitem **9.14** acarretará a cobrança de diárias de armazenagem em favor da EMGEPRON, no valor de 1% (um por cento) do valor da respectiva arrematação, por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias corridos.

10.2 – Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias corridos mencionado no subitem 1**0.1**, a EMGEPRON poderá, mediante processo administrativo regular, com observância do contraditório e da ampla defesa, declarar a perda da propriedade dos bens arrematados, sem prejuízo das demais sanções cabíveis e retenção dos valores já pagos.

11 – REPRESENTAÇÃO

11.1 - O ARREMATANTE, na condição de pessoa jurídica representada por terceiros e pessoas físicas representadas por terceiros, deverão apresentar, por ocasião do pagamento, o competente instrumento de mandato para que se tenha a segurança jurídica necessária para a retirada dos bens arrematados.

12 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 - Os atos de adjudicação serão praticados pela Comissão de Licitação e os atos de homologação serão praticados pela Autoridade Administrativa.

12.2 - A Comissão de Licitação poderá ainda, **desde que devidamente justificados os motivos**, retirar do certame qualquer dos lotes descritos neste Edital e no Projeto Básico.

12.3 - A EMGEPRON poderá, justificadamente, revogar, anular ou adiar o presente certame, no todo ou em parte.

12.4 - O descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas pelo ARREMATANTE e a prática de atos ilícitos que venham a prejudicar e frustrar os objetivos do presente certame, assim como manipulações, acordos, combinações, simulações ou fraudes, estão

sujeitas às sanções de acordo com a Lei nº 13.303/16, e serão também imediatamente comunicadas às autoridades policiais e ao Ministério Público.

12.5 - A participação no certame implica em concordância e aceitação dos termos e condições deste Edital, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

12.6 - É de responsabilidade do ARREMATANTE, ao efetivar o pagamento, fornecer as informações atualizadas sobre o local de seu domicílio, telefones de contato, e-mail e demais canais de contato.

12.7 - A entrega dos bens arrematados a terceiros somente será autorizada mediante a apresentação de procuração especificando o número do lote e os bens a serem retirados, contendo a assinatura do ARREMATANTE, com firma reconhecida por autenticidade em cartório, acompanhada das cópias autenticadas dos documentos do terceiro que irá representá-lo.

12.8 - Após a confirmação da proposta vencedora de cada lote, não será permitida a alteração do nome do ARREMATANTE, sendo terminantemente proibido ceder, permutar, vender, ou negociar, sob qualquer forma, os bens arrematados, antes da retirada total do mesmo nos prazos e condições estabelecidas neste Edital e no Projeto Básico.

12.9 - Os lances oferecidos via *internet* não garantem direitos ao participante em caso de ocorrências tais como: queda de energia, problemas na linha telefônica ou falhas no sistema; posto que a opção de proposta nesta modalidade se configura como facilitador de ofertas. Ao optar pela forma *on-line*, o participante assume os riscos relacionados, falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabíveis reclamações a esse respeito.

13 – DA GESTÃO

13.1 - A Gestão administrativa da execução do objeto será exercida pelo, Sr. LUIZ FERNANDO SILVEIRA CANDEIAS SEGUNDO, Gerente Comercial de Projetos de Construção Naval e Gestão de Ciclo de Vida – UN 133.1 – EMGEPRON;

13.2 - A Gestão técnica da execução do objeto será exercida pelo, Sr. MARLLON DE CASTRO SILVA, Gerente de Desfazimento de Materiais – UN 1333.5 – EMGEPRON; e

13.3 - A Gestão financeira da execução do objeto será exercida pelo, Sr. JOMAR F. ROCHA, Chefe de Divisão de Catalogação – UN 1331.3 – EMGEPRON.

14 – DOS ANEXOS

14.1 – Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

a) **Anexo A** (Projeto Básico);

b) **Apêndice I** (Termo de Comprometimento de Destinação de Bens - Modelo Pessoa Jurídica);

c) **Apêndice II (**Termo de Comprometimento de Destinação de Bens - Modelo Pessoa Física**)**;

c) **Apêndice III** (Termo de Assunção de Responsabilidade de Veículos - Modelo Pessoa Jurídica);

d) **Apêndice IV** (Termo de Assunção de Responsabilidade de Veículos - Modelo Pessoa Física);

d) **Apêndice V** (Declaração de Retirada de Material); e

e) **Anexo B** – (Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais em Processos Licitatórios).

15 – CONTATOS

15.1 - Este Edital, além da ampla publicidade consoante com a legislação vigente, encontra-se também disponível na página desta empresa na *internet*, no seguinte endereço: https://www.marinha.mil.br/emgepron/pt-br/licitacao/modo_aberto_andamento.

15.2 - Informações complementares, que visem obter mais esclarecimentos sobre o presente certame serão prestadas pela Comissão de Licitação, da EMGEPRON, em horário comercial, pelo e-mail <licitacao@emgepron.gov.br> ou, ainda, pelo Leiloeiro Público, pelo e-mail <faleconosco@joaoemilio.com.br>.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LUIZ FERNANDO SILVEIRA CANDEIAS SEGUNDO
Presidente da Comissão de Licitação

Assinatura Digital Institucional
Luiz F. S. C. Segundo
016.***.***-13
04/11/2026 10:58:27 -03 CPF

ALIENAÇÃO DE BENS
NUP: 61984.002798/2026-30
PROJETO BÁSICO

1 - PROPÓSITO

Este Projeto Básico, tem como propósito delinear o conjunto de elementos necessários e com nível de precisão adequado para, caracterizar os bens a serem alienados, avaliar os custos e definir prazos e condições para a sua retirada. Os bens mencionados serão destinados a venda no estado e em condições em que se encontram, pressupondo seu desembaraço e em conformidade com as normas de gestão de material da Marinha do Brasil.

A Organização Militar que se apresenta no Detalhamento do Objeto através dos canais de comunicação oficiais, solicita e autoriza a EMGEPRON a efetivar a venda dos materiais considerados inservíveis, antieconômicos ou sem utilização para MB, conforme Contrato assinado entre as partes.

2 - JUSTIFICATIVA

Motivação – Atender ao Projeto de Destinação de Excessos; e

Histórico – A Secretaria-Geral da Marinha autoriza a EMGEPRON a conduzir os processos de venda de material considerado "inservível" das Organizações Militares da MB como procedimento complementar ao inciso 3.5.8 da Norma SGM-303.

3 - OBJETO

3.1 - A presente licitação tem por objeto a alienação de trinta e um lotes de bens móveis, pertencentes à Marinha do Brasil (art. 28, §3º, I c/c art. 49, Lei nº 13.303/16).

CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS – CTecCFN

LOTE 01 – COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 23321549, CHASSI; SALLDHMF86A730XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 30.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 02 – COMPOSTO DE 01 VIATURA ½ Ton 4x4 MARRUÁ AM2 CFN 51320819 CHASSI 9BYU4015A8C000XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 15.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 03 – COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 31301525, CHASSI; 93RLDHNE85T007XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 35.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 04 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ½ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 24320850 CHASSI SALLDVBS8BA823XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 28.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 05 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ½ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 24320851 CHASSI SALLDVBS8BA823XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 35.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 06 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 241301000470 - CHASSI; SALLDHMR8FA469XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 26.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 07 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 11321552 CHASSI SALLDHMF86A73031XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 26.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 08 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 25321585 (121321001585) CHASSI SALLDHMS8AA794XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 35.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 09 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 25321577 (121321001577) CHASSI SALLDHMS8AA786XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 32.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 10 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 25321534 (121321001534) CHASSI 93RLDHNE86T008XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 35.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 11 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 25321535 (121321001545) CHASSI SALLDHMF86A730XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 30.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 12 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 121321001535 CHASSI 93RLDHNE86T008XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 28.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 13 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ½ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 11320842 (22320842) CHASSI SALLDVBS89A773XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 30.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 14 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ½ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 11320792 (22320792) CHASSI 93RLDVAE84T007XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 30.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 15 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 11321553 CHASSI SALLDHMF86A731XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 25.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 16 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 CMDO DISCOVERY III CFN 10301566 CHASSI SALLAA188A442XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 35.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 17 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ½ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 22320791 CHASSI 93RLDVAE84T007XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 25.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 18 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ½ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 90 CFN 22320784 CHASSI 93RLDVBE83T006XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 25.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 19 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 60321565 CHASSI SALLDHMF86A732XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 35.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 20 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 60321564 CHASSI SALLDHMF86AXXX003, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 26.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 21 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 241311001578 CHASSI SALLDHMS8AA787XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 35.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 22 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 Land Rover DEFENDER 110 CFN 241311001557 CHASSI SALLDHMF86A732XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 20.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 23 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301504 CHASSI 93RLDHME84T007XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 30.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS.

LOTE 24 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301511 CHASSI 93RLDHNE84T007XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 25.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 25 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301512 CHASSI 93RLDHNE84T007XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 30.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 26 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301514 CHASSI 93RLDHNE84T00XXX8, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 35.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 27 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301519 CHASSI 93RLDHNE84T007XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 35.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 28 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301520 CHASSI 93RLDHNE84T007XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 38.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 29 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301521 CHASSI 93RLDHNE84T007XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 35.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 30 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301522 CHASSI 93RLDHNE85T007XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 40.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

LOTE 31 - COMPOSTO DE 01 VIATURA ¾ Ton 4x4 COM Land Rover DEFENDER 110 CFN 20301524 CHASSI; 93RLDHNE84T007XXX, NO VALOR TOTAL DE: **R$ 35.000,00**. - TEL: (21) 3478-3534 - e-mail - elisvaldo@marinha.mil.br, CONTATO: 1º SG-FN-MO ELISVALDO. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: AVARIADA, SEM PLACA E FALTANDO PEÇAS;

NOTA: bens localizados à Estrada dos Bandeirantes nº 10.639 , Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ, nas instalações da empresa João Emílio Leiloeiro.

4 - VALOR MÍNIMO

O valor mínimo de arrematação que a Administração pretende arrecadar pela venda total da relação dos lotes e bens é de:

R$ 944.000,00 (novecentos e quarenta e quatro mil reais).

5 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para despesas com publicidade do processo estão previstos no *Centro de Custo n.º:1.33.50-133, Projeto n.º:* 1.33.50.01, Conta Financeira nº 1.2.1.02.01.0018, PDG nº 243100 e Ano 2026.

6 - CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO ARREMATANTE NO CERTAME

Os interessados em participar do certame deverão observar as seguintes condições:

6.1 – Disposições gerais de responsabilidade dos Arrematantes

6.1.1 - Declarar, expressamente, que todas as dúvidas relativas ao edital e aos bens objeto da alienação foram devidamente esclarecidas previamente à arrematação, reconhecendo que as informações disponibilizadas pela EMGEPRON foram suficientes para sua decisão, não podendo, após a adjudicação, alegar desconhecimento das condições do certame ou do estado dos bens.

6.1.2 – Eventuais divergências identificadas quanto à descrição, localização ou condição dos bens e respectivos lotes deverão ser comunicadas à EMGEPRON, por parte dos interessados, previamente à realização da sessão pública de alienação, utilizando os canais oficiais de comunicação indicados no item 14 deste Projeto Básico.

6.1.3 – Os arrematantes deverão respeitar integralmente as normas de segurança do galpão do Leiloeiro João Emílio onde estiverem localizados os bens, por se tratar de Área Privativa. Informações extraordinárias não previstas neste Projeto Básico serão prestadas pelo responsável, no momento da visita técnica.

6.1.4 – Os arrematantes assumem total responsabilidade pelos atos de seus prepostos e contratados, reconhecendo que tais agentes não possuem nenhum vínculo contratual com a Marinha do Brasil (MB) ou com a EMGEPRON, respondendo os arrematantes por eventuais danos, prejuízos ou infrações cometidas por esses terceiros.

6.1.5 – Os arrematantes obrigam-se a indenizar integralmente a EMGEPRON e a Marinha do Brasil por quaisquer prejuízos decorrentes de ações ou omissões próprias, de seus prepostos ou contratados, que venham a ensejar responsabilidades administrativas, civis ou judiciais, inclusive aquelas decorrentes de demandas extrajudiciais.

6.1.6 – O arrematante declara estar ciente de que a vistoria dos bens constitui medida necessária à adequada formulação da proposta. A ausência de vistoria configura assunção integral dos riscos quanto ao estado e à condição dos bens, não sendo admitidas reclamações posteriores sob alegação de desconhecimento.

6.1.7 – Fica o Arrematante ciente por meio dessa subcláusula de que as viaturas descritas neste Projeto Básico por se tratarem operativas, nunca tiveram registro no BIN - Base de Índice Nacional, por serem de uso exclusivo da Força Armada – Marinha do Brasil.

6.1.8 – O Arrematante de(as) viatura(s) deste PB, deverá custear todo gasto para emplacamento do veículo. (Registro de BIN c/ fabricante, emplacamento, regularização de chassi corroído/nº

do motor ilegível, falta de chaves, substituição de cor, despachante, etc) e outros que surgirem necessários para transferência. Não cabendo nenhuma forma de restituição dos custos pagos pelo Arrematante por parte da EMGEPRON/MARINHA.

6.2 – Impedimentos Legais dos Arrematantes

6.2.1 - é vedado a participação no certame de pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas hipóteses de impedimento previstas no art. 38 da Lei nº 13.303/2016, especialmente quanto à existência de conflito de interesses, inidoneidade ou irregularidades na contratação com a Administração Pública.

6.2.2 – é vedada a participação no certame de qualquer pessoa que possua vínculo de parentesco, até o terceiro grau civil, com servidor civil ou militar da Marinha do Brasil que atue na área responsável pela licitação ou contratação. Deverão ser observadas, adicionalmente, as restrições previstas na Lei nº 12.813/2013 (conflito de interesses) e na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

6.2.3 - Interessados estrangeiros deverão entregar ao leiloeiro a **procuração do representante legal no Brasil**, **consularizada** e **traduzida por tradutor juramentado**, com registro no órgão competente. O documento deve conceder **amplos poderes** ao procurador para representá-los no certame, apresentar propostas, assumir obrigações, receber notificações e responder administrativa e judicialmente. A procuração deverá ser acompanhada de **cópia da identidade dos outorgantes**, também **consularizada e traduzida**.

6.2.4 - Caso o arrematante esteja impossibilitado de comparecer à Organização Militar para a retirada do lote, deverá providenciar uma **procuração**, com reconhecimento de firma em cartório ou assinatura gov.br, autorizando um representante. Deverá encaminhar à **EMGEPRON,** junto aos documentos solicitados e discriminados no item 12.10, uma cópia da **procuração** e da **identidade do representante**, sendo obrigatória a apresentação dos documentos originais no momento da retirada do lote.

6.3 – Exigências documentais e responsabilidades do Arrematante referente a bens móveis diversos.

6.3.1 - O licitante vencedor deverá ser pessoa **física/jurídica** devendo providenciar **e apresentar na retirada do lote ao militar responsável**:

a) **Termo de Assunção de Responsabilidade de Veículos,** com firma reconhecida em cartório (por autenticidade ou assinatura gov.br), que expresse a vistoria realizada no lote, a destinação que será dada ao bem em conformidade com a legislação e demais condições estabelecidas no edital;

b) **Cópia do registro ANTT ou Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV),** do(s) veículo(s) utilizado(s) no transporte dos materiais arrematados;

c) **Cópias do Contrato Social e da identidade dos sócios frente e verso,** caso o arrematante seja Pessoa Jurídica.

7 - CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO E DA ORGANIZAÇÃO MILITAR NO CERTAME.

7.1 – **O Leiloeiro responsável por este certamente** e mantenedor dos lotes leiloados deverá encaminhar à **EMGEPRON** e a Organização Militar contratante a **Declaração de Retirada do Material e demais documentos previstos no item 6.3 deste PB**, conforme previsto no **Apêndice V deste PB**. O documento deverá conter as informações pertinentes sobre o material recolhido, bem como as cópias das documentações apresentadas pelo recebedor.

7.2 – O Leiloeiro responsável por este certamente deverá garantir o acesso dos interessados às áreas designadas para vistoria, nos termos definidos pela EMGEPRON, assegurando o acompanhamento por militar responsável e observando as normas de segurança da unidade.

7.3 – Caberá ao **O Leiloeiro** coordenar a liberação física dos bens arrematados, mediante verificação dos documentos apresentados pelo arrematante ou seu representante, garantindo o cumprimento das condições de segurança, integridade e rastreabilidade do material.

8 – REALIZAÇÃO DO CERTAME

8.1 – A sessão pública de alienação dos bens será realizada na data e horário estipulado no Edital, no endereço Estrada dos Bandeirantes nº 10.639, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ, conduzida pelo Sr. João Emílio de Oliveira Filho, Leiloeiro Oficial registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o nº 45, com transmissão simultânea pelo site **www.joaoemilio.com.br.**

8.2 – Os interessados em participar presencialmente do certame deverão comparecer no local, data e horário indicados no subitem 8.1.

8.3 – Os interessados em participar na modalidade on-line deverão realizar o cadastramento prévio no site do Leiloeiro Oficial (www.joaoemilio.com.br), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização do certame, declarando ciência e concordância com as normas aplicáveis. Dúvidas quanto ao cadastramento poderão ser esclarecidas por meio do telefone (21) 3400-6376, com o Sr. Fábio Soares.

9 - CRITÉRIOS DE DISPUTAS E ARREMATAÇÃO

9.1 - Após a arrematação, obrigam-se a retirar totalmente os bens arrematados dos locais onde se encontram, sem danificar pisos, paredes e demais bens e estruturas.

9.2 - Todos os custos e meios necessários para remoção de cargas pesadas e transportes dos bens correrão por conta e responsabilidade dos arrematantes.

9.3 - Ficará sob responsabilidade dos arrematantes a retirada dos bens, inclusive a verificação de toda a logística necessária. Licenças de Transportes e utilização de equipamentos especiais como, por exemplo: guindaste, corte e soldas, etc.; os quais deverão ser previamente informados à Organização Militar (OM) onde estejam localizados os bens arrematados.

9.4 - Os bens constantes do subitem 3.1 deste PB serão apregoados lote a lote, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à EMGEPRON e ao Leiloeiro Oficial qualquer

responsabilidade quanto a reparo, conservação e providências referentes à retirada e transporte dos bens arrematados.

9.5 - Será considerado vencedor do lote o participante que oferecer a MAIOR OFERTA DE PREÇO para o lote, conforme o registro de arrematação realizado pelo Leiloeiro Oficial.

10 – PAGAMENTO

10.1 – O pagamento, de natureza à vista e em moeda corrente nacional, será efetuado à EMGEPRON, por meio do Leiloeiro Oficial, no ato da arrematação.
10.2 – No ato da arrematação, será aceito cheque caução no valor correspondente ao(s) lote(s) arrematado(s), como garantia, devendo ser substituído por depósito efetivo na conta do Leiloeiro Oficial no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar da data do certame.
10.3 – O arrematante presencial deverá entregar o cheque caução mencionado no subitem 10.2, ocasião em que receberá, do Leiloeiro Oficial, boleto bancário com vencimento para o primeiro dia útil subsequente à realização do certame.
10.4 – O arrematante poderá optar por quitar o boleto recebido ou permitir a compensação do cheque caução entregue.
10.5 – O não pagamento até o vencimento implicará o depósito do cheque caução, sujeitando o emitente às sanções civis, administrativas e criminais aplicáveis na hipótese de insuficiência de fundos.
10.6 – O arrematante que tenha participado do certame na modalidade on-line será cadastrado e identificado previamente pelo Leiloeiro Oficial, que será responsável por encaminhar o boleto de pagamento, via e-mail, com vencimento no primeiro dia útil da semana subsequente ao certame.
10.7 – Sobre o valor total da arrematação incidirão: (i) 5% de comissão do Leiloeiro Oficial; (ii) 0,25% de ISS; e (iii) o percentual de ICMS, quando aplicável.
10.8 – Todas as obrigações fiscais, inclusive as não expressamente previstas neste Projeto Básico, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, os quais deverão consultar previamente as condições específicas constantes no Catálogo do Leiloeiro, disponível em seu web site.
10.9 – Nos casos de pagamento por cheque, somente após a compensação bancária é que será formalizada a autorização para retirada dos bens, sujeitando-se o emitente às penalidades legais em caso de devolução ou frustração do pagamento.
10.10 – O prazo de compensação bancária será de até 07 (sete) dias úteis, conforme estabelecido em contrato firmado entre a EMGEPRON e o Leiloeiro Oficial.
10.11 – Após a confirmação da compensação, o arrematante adquirirá a propriedade dos bens, devendo retirá-los mediante agendamento prévio e apresentação da Nota Fiscal emitida pelo Leiloeiro.
10.12 – No momento do pagamento, o arrematante deverá providenciar as licenças, autorizações e documentos exigidos no item 6 deste Projeto Básico.
10.13 – De posse da Nota Fiscal e demais documentos exigidos, o arrematante, em caso de dúvida, deverá contatar a EMGEPRON por meio dos canais indicados no item 14 para esclarecimentos relativos à retirada dos bens.

11 – PENALIDADES

11.1 – O prazo para retirada integral dos bens arrematados será de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro Oficial.
11.2 – A retirada dos bens deverá ser precedida de agendamento prévio, cuja responsabilidade é exclusiva do arrematante.
11.3 – O não cumprimento do prazo estabelecido no subitem 11.1 acarretará a cobrança de diárias de armazenagem em favor da EMGEPRON, no valor de 1% (um por cento) do valor da respectiva arrematação, por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias corridos.
11.4 – Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias corridos mencionado no subitem 11.3, a EMGEPRON poderá, mediante processo administrativo regular, com observância do contraditório e da ampla defesa, declarar a perda da propriedade dos bens arrematados, sem prejuízo das demais sanções cabíveis e retenção dos valores já pagos.

12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 - Os atos de adjudicação serão praticados pela Comissão de Licitação e os atos de homologação serão praticados pela Autoridade Administrativa.

12.2 - A comissão de Licitação poderá ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar qualquer um dos lotes descritos no Edital e no Projeto Básico.

12.3 - A EMGEPRON poderá, justificadamente, revogar, anular ou adiar o presente certame, no todo ou em parte.

12.4 - O descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas pelo arrematante e a prática de atos ilícitos que venham a prejudicar e frustrar os objetivos do presente certame, assim como manipulações, acordos, combinações, simulações ou fraudes, estão sujeitas as sanções de acordo com a Lei nº 13.303/16, e serão também imediatamente comunicadas às autoridades policiais e ao Ministério Público.

12.5 - A participação no certame implica concordância e aceitação dos termos e condições deste PB, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

12.6 - É de responsabilidade do arrematante, ao efetivar o pagamento, fornecer as informações atualizadas sobre o local de seu domicílio, telefones de contato, e-mail e demais canais de contato.

12.7 - **A entrega dos bens arrematados a terceiros somente será autorizada mediante a apresentação de procuração** especificando o número do lote e os bens a serem retirados, contendo a assinatura do arrematante, com firma reconhecida por autenticidade em cartório, acompanhada das cópias autenticadas dos documentos do terceiro que irá representá-lo.
12.8 - Após a confirmação da proposta vencedora de cada lote, não será permitida a alteração do nome do arrematante, sendo terminantemente proibido ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, os bens arrematados, antes da retirada total do mesmo nos prazos e condições estabelecidas neste Projeto Básico.
12.9 - Os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de ocorrências tais como: queda de energia, problemas na linha telefônica ou falhas no sistema; posto que na opção pela forma on-line, o participante assume os riscos relacionados, falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabíveis reclamações a esse respeito.

12.10 - Fazem parte integrante do Projeto Básico os seguintes Apêndices:

a) Apêndice I – Termo de Comprometimento de Destinação de Bens (modelo Pessoa Jurídica);
b) Apêndice II – Termo de Comprometimento de Destinação de Bens (modelo Pessoa Física);
c) Apêndice III – Termo de Assunção de Responsabilidade de Veículos (modelo Pessoa Jurídica);
d) Apêndice IV – Termo de Assunção de Responsabilidade de Veículos (modelo Pessoa Física); e
e) Apêndice V – Declaração de Retirada de Material.

13 - DA GESTÃO

A Gestão administrativa da execução do objeto será exercida pelo, Sr. LUIZ FERNANDO SILVEIRA CANDEIAS SEGUNDO, Gerente Comercial de Projetos de Construção Naval e Gestão de Ciclo de Vida – UN 133.1 – EMGEPRON.

A Gestão técnica da execução do objeto será exercida pelo, Sr. MARLLON DE CASTRO SILVA, Gerente de Desfazimento de Materiais – UN 1333.5 – EMGEPRON.

A Gestão financeira da execução do objeto será exercida pelo, Sr. JOMAR F. ROCHA, Chefe de Divisão de Catalogação – UN 1331.3 – EMGEPRON.

14 – CONTATOS

Informações complementares, que visem obter mais esclarecimentos sobre o presente certame serão prestadas pela Comissão de Licitação, na EMGEPRON, em horário comercial, no e-mail licitacao@emgepron.gov.br.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Elaborado por:

MARLLON DE CASTRO SILVA
Gerente de Desfazimento de Materiais – EGPN-1333.5

De acordo:

LUIZ FERNANDO SILVEIRA **CANDEIAS** SEGUNDO
Capitão de Mar e Guerra (RM1)
Gerente de Projetos de Construção Naval e Gestão Ciclo de Vida – UN 133.1

Aprovado por:

MARCELO **GURGEL** DE SOUZA
Contra-Almirante (RM1)
Diretor Técnico-Comercial

Assinatura Digital Institucional
Luiz F. S. C. Segundo
016.***.***-13
06/10/2026 14:12:46 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Valmar P. C. Junior
905.***.***-82
07/10/2026 08:37:24 -03 CPF

APÊNDICE I

(RECONHECER ASSINATURA POR AUTENTICIDADE NO CARTÓRIO)

(MODELO PESSOA JURÍDICA)

TERMO DE COMPROMETIMENTO DE DESTINAÇÃO DE BENS

EMPRESA_____,
inscrita no CNPJ sob o Nº_____, e domiciliado em:_____nº _____, arrematante do **LOTE Nº XXXXXX,** decorrente do Leilão Público nº **XX/2026**, promovido pela Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON), declaro estar de acordo com as condições previstas no Edital supracitado e que todo material foi vistoriado, nada tendo a opor.

Declaro, que o material arrematado será retirado dentro das condições estabelecidas no Edital, comprometendo-me a efetuar a coleta e o transporte do mesmo, cumprindo rigorosamente as legislações aplicáveis e outras mais relativas à segurança, saúde pública e proteção do meio ambiente, bem como a destinar adequadamente o material para:

_____.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____
ASSINATURA

(RECONHECER ASSINATURA POR AUTENTICIDADE NO CARTÓRIO)

Assinatura Digital Institucional
Luiz F. S. C. Segundo
016.***.***-13
06/10/2026 14:09:28 -03 CPF

APÊNDICE II

(RECONHECER ASSINATURA POR AUTENTICIDADE NO CARTÓRIO)

(MODELO PESSOA FÍSICA)

TERMO DE COMPROMETIMENTO DE DESTINAÇÃO DE BENS

Eu_____,

RG nº _____, Órgão emissor:_____, Data:_____ e CPF nº _____,

arrematante do **LOTE Nº XXXXXX,** decorrente do Leilão Público nº **XX/2026**, promovido pela Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON), declaro estar de acordo com as condições previstas no Edital supracitado e que todo material foi vistoriado, nada tendo a opor.

Declaro, que o material arrematado será retirado dentro das condições estabelecidas no Edital, comprometendo-me a efetuar a coleta e o transporte do mesmo, cumprindo rigorosamente as legislações aplicáveis e outras mais relativas à segurança, saúde pública e proteção do meio ambiente, bem como a destinar adequadamente o material para:

_____.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

ASSINATURA

(RECONHECER ASSINATURA POR AUTENTICIDADE NO CARTÓRIO)

Assinatura Digital Institucional
Luiz F. S. C. Segundo
016.***.***-13
06/10/2026 14:09:31 -03 CPF

APÊNDICE III

(RECONHECER ASSINATURA POR AUTENTICIDADE NO CARTÓRIO)

(MODELO PESSOA JURÍDICA)

TERMO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS

EMPRESA_____,
inscrita no CNPJ sob o Nº_____, e domiciliado em:_____nº _____, arrematante do **LOTE Nº XXXXXX,** decorrente do Leilão Público nº **XX/2026**, promovido pela Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON), declaro estar de acordo com as condições previstas no Edital supracitado e que todo material foi vistoriado, nada tendo a opor.

Declaro, ainda, que o material arrematado será retirado dentro das condições estabelecidas no Edital e que será transportado de forma adequada e sem comprometimento ao Meio Ambiente e será levado para_____, assumindo total responsabilidade por tudo o que ocorrer daqui a diante com o veículo, bem como me comprometo a imediatamente proceder aos devidos registros de transferências de propriedade junto ao Detran.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____
ASSINATURA

(RECONHECER ASSINATURA POR AUTENTICIDADE NO CARTÓRIO)

Assinatura Digital Institucional
Luiz F. S. C. Segundo
016.***.***-13
06/10/2026 14:09:21 -03 CPF

APÊNDICE IV

(RECONHECER ASSINATURA POR AUTENTICIDADE NO CARTÓRIO)

(MODELO PESSOA FÍSICA)

TERMO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS

Eu_____

__, RG nº _____, Órgão emissor:_____, Data:_____ e CPF nº _____, arrematante do **LOTE Nº XXXXXX,** decorrente do Leilão Público nº **XX/2026**, promovido pela Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON), declaro estar de acordo com as condições previstas no Edital supracitado e que todo material foi vistoriado, nada tendo a opor.

Declaro, ainda, que o material arrematado será retirado dentro das condições estabelecidas no Edital e que será transportado de forma adequada e sem comprometimento ao Meio Ambiente e será levado para _____, assumindo total responsabilidade por tudo o que ocorrer daqui a diante com o veículo, bem como me comprometo a imediatamente proceder aos devidos registros de transferências de propriedade junto ao Detran.

_____, _____ de _____ de 2026.

_____

ASSINATURA

(RECONHECER ASSINATURA POR AUTENTICIDADE NO CARTÓRIO)

Assinatura Digital Institucional
Luiz F. S. C. Segundo
016.***.***-13
06/10/2026 14:09:25 -03 CPF

APÊNDICE V

MARINHA DO BRASIL

(ORGANIZAÇÃO MILITAR RESPONSÁVEL PELO LOTE)
(SETOR RESPONSÁVEL PELA DESTINAÇÃO DO MATERIAL)

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL

Eu _____,

RG nº _____, Órgão emissor:_____, Data:_____ e CPF nº _____,

Telefone para contato:_____, responsável pela retirada do **LOTE Nº XXXXXX,** decorrente do Leilão Público nº **XX/2026**, promovido pela Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON).

DECLARO, QUE RETIREI O MATERIAL ARREMATADO DENTRO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

_____ , _____ de _____ de 2026.

_____
ASSINATURA RECEBEDOR DO MATERIAL

_____
ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DO MATERIAL

Assinatura Digital Institucional
Luiz F. S. C. Segundo
016.***.***-13
06/10/2026 14:09:18 -03 CPF

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS

NUP.: 61984.002798/2026-30

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

Através do presente instrumento, e na qualidade de representante legal da empresa: XXXXXXX, ora denominada LICITANTE, venho por meio deste, autorizar a EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS, aqui denominada como CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.816.487/0001-31, em razão do processo NUP n.º 61984.002798/2026-30, regido pelo Edital de Litação nº 040/2026, que disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva conferência para habilitação no certame em referência, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme disposto neste termo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados Pessoais: O Titular autoriza a EMGEPRON a realizar o TRATAMENTO, ou seja, a utilizar os seguintes dados, para os fins que serão relacionados na cláusula segunda:

I - Informações pessoais: número do cadastro de pessoa física (CPF); nome completo; número do telefone celular de contato; endereço de correio eletrônico (e-mail);
II – Informações profissionais e empresariais: se é empreendedor; cargo/função no empreendimento;

CLÁUSULA SEGUNDA - Autorizo o tratamento dos meus Dados Pessoais para as seguintes finalidades:

I - Conferência para atendimento de habilitação do certame em referência;
II - Manutenção de cadastro em banco de dados de licitantes; e
III - Tratamento para Diligencias no certame em referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - Direito de Revogação do Consentimento:

I - A representante LICITANTE poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

XXXXXXXXXXXXX, XXX de XXXXXXXXX de XXXX.

De acordo: _____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX